

PORTARIA FUNDAJ N° 40, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000571/2023-69

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000571/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000571/2023-69, cujo objeto é a *“Contratação de serviços de conservação e restauração de conjunto composto por 04 (quatro) veículos automotores, pertencentes ao acervo do Museu do Homem do Nordeste, que estão localizados no jardim do MUHNE, quais sejam: Locomotiva - registro nº 67.90.1; Locomóvel - registro nº 2001.3.1; Bonde - registro nº 85.6.1 e Jangada - registro nº 85.5.1a.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	1295744
CECILIA SÁTIRO NÓBREGA	3788126

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta